



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

LEI Nº 2.987/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2882 Em: 06/11/2025
Daniel N. Martins

DENOMINA ESTRADA RURAL NO
DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA COMO
"ESTRADA CARLOS BADKE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Estrada Carlos Badke**" a estrada rural com início nas coordenadas 314267.46 m E; 7799961.80 m S (UTM Zone 24k, Sirgas 2000), até as coordenadas 310086.02 m E; 7799862.49 m S (UTM Zone 24k, Sirgas 2000), passando pela Igreja Nossa Senhora da Penha, na localidade de Alto Várzea Alegre, Distrito de Alto Santa Maria, conforme Anexo I deste projeto de lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de Novembro de 2025.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

06/11/2025


Rodrigo Rondelli
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Anexo I

